



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 06/2022

EDITAL nº 13/2022

PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2021

Processo Administrativo nº 03/2021

Protocolo nº 04/2021, de 18/01/2021

Tipo: Menor Preço p or Item

Data da realização: 24.03.2022 às 14h00.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de Limpeza e Gêneros Alimentícios

A **FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA**, localizada na Av. Major Nicácio, 2377, bairro São José na cidade de Franca, no Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o número 54.157.748/0001-21, denominada Concedente, neste ato representada por seu Diretor, Dr. José Sérgio Saraiva, portador do RG n.º 8.995.828, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.719.818-90, e a empresa abaixo relacionada, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, e as cláusulas e condições seguintes que reciprocamente se outorgam e aceitam.

DETENTORA	
Razão Social:	D F ASTOLPHO
Endereço:	Rua Cel. Diogo, 1243 CEP: 13730-260
CNPJ:	20.123.999/0001-73 TEL: 19-36653363
Representante:	DAVI FARIA ASTOLPHO
CPF:	370.991.418-30 RG: 49.548.824-0

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT. ESTIM.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL ESTIMADO
9 E 10	ADOÇANTE DIET. LÍQ. CICLAMATO DE SÓDIO	ADOCYL	15	R\$ 8,45	R\$ 126,75
13 E 14	ÁGUA MINERAL (COPO 200ML)	DA FLORA	480	R\$35,89	R\$17.227,20
15 E 16	ÁGUA MINERAL (GARRAFA 500/510ML)	DA FLORA	160	R\$13,74	R\$2.198,40
17 E 18	ÁGUA SANITÁRIA	LIMPALIDER	800	R\$2,57	R\$2.056,00
25 E 26	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS.	ARQPLAST	4	R\$11,95	R\$47,80



43 E 44	COPO DESCARTÁVEL (100ML)	VEROCOPO	20	R\$109,00	R\$2.180,00
69 E 70	FLANELA PARA LIMPEZA	CCA	240	R\$2,45	R\$588,00
71 E 72	GARFO DESC. P/SOBREMES, PLÁSTICO, BRANCO	BELOCOPO	12	R\$3,85	R\$46,20
81 E 82	LIMPADOR FLOTADOR	BARBAREX	60	R\$28,75	R\$1.725,00
91 E 92	PANO DE CHÃO SACA ALVEJADA	CCA	600	R\$5,15	R\$3.090,00
99 E 100	PRATINHO DESCARTÁVEL 15 CM BRANCO	BELLOCOPO	12	R\$3,49	R\$41,88
109 E 110	RODO 40CM EM PLÁSTICO	VS	40	R\$9,90	R\$396,00
111 E 112	RODO 60CM PLÁSTICO	VS	40	R\$13,90	R\$556,00
113 E 114	SABÃO EM BARRA	TRIEX	32	R\$9,90	R\$316,80
117 E 118	SABONETE LÍQUIDO	LIMPALIDER	120	R\$21,60	R\$2.592,00
119 E 120	SACOS PLÁSTICOS (100 LITROS):	RGV	52	R\$38,70	R\$2.012,40
121 E 122	SACOS PLÁSTICOS (60 LITROS):	RGV	52	R\$27,62	R\$1.436,24
123 E 124	SAPONÁCEO CREMOSO	SANY	160	R\$6,25	R\$1.000,00
125 E 126	SAPONÁCEO EM PÓ	SANY	80	R\$4,65	R\$372,00
137 E 138	VASSOURA DOMÉSTICA PIAÇAVA	DSR	20	R\$15,35	R\$307,00
TOTAL					R\$38.315,67

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o Registro de Preços de gêneros alimentícios e material de limpeza, conforme descrição e especificações constantes do ANEXO I do Edital da licitação em epígrafe.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a CONTRATANTE a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito à indenização de qualquer espécie, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de Registro de Preços, assegurando-se ao beneficiário do Registro, preferência, em igualdade de condições, de acordo com o parágrafo 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/1994.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão-de-obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada na presente Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 A CONTRATADA poderá ser convocada a firmar as contratações decorrentes do Registro de Preços de imediato.

3.2 O prazo de validade do Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contado da assinatura da



presente Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PAGAMENTOS

4.1 O pagamento pelos materiais será efetuado após 15 (quinze) dias da entrega definitiva e emissão de Nota Fiscal Eletrônica.

CLÁUSULA QUINTA - DO PROCEDIMENTO

5.1 A DETENTORA deverá contratar com a FDF nas condições previstas no instrumento convocatório do referido processo e o preço registrado nesta Ata os produtos objeto deste ajuste.

5.2 A DETENTORA deverá manter-se durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.3 A contratação será considerada concluída mediante termo de recebimento na Nota Fiscal, expedido por funcionário responsável na FDF.

5.4 Caso o produto não corresponda ao exigido pelo Edital, consoante subitem anterior, a DETENTORA deverá providenciar o atendimento das especificações, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90).

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1 Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, a DETENTORA sujeitar-se-á às penalidades previstas no instrumento convocatório da licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

7.1 Fica eleito desde já o foro da Comarca de Franca, com exclusão de qualquer outro, por mais especial que seja, para dirimir quaisquer questões originadas pela presente Ata e pelo futuro contrato.

7.2 Nada mais havendo a ser declarado, é firmada a presente Ata, lavrada no setor de Compras da Faculdade de Direito de Franca.

Franca-SP, 25 de março de 2022

Prof. Dr. José Sérgio Saraiva
Faculdade de Direito de Franca
Concedente

DAVI FARIA ASTOLPHO
Proponente

Testemunhas:

Rafael de Barros Pustrelo
CPF: 410.975.378-38

José Donizete Ferreira
CPF: 077.331.398-21



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

CONTRATADO: D F ASTOLPHO.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): ARP 06/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DESCARTÁVEIS

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Franca, 25 de março de 2022.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dr José Sérgio Saraiva

Cargo: Diretor

CPF: 002.719.818-90 RG: 8.995.828-7

Data de Nascimento: 01/03/1959

Endereço residencial completo: Av. do Diamante, 1363, Marumbe, Patrocínio Paulista-SP

E-mail institucional diretoria@direitofranca.br

E-mail pessoal: js.saraiva.advogado@hotmail.com

Telefone: 16-37134000



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

+55 16 3713-4000 PABX / 3713-4015 SETOR DE LICITAÇÕES
AV. MAJOR NICÁCIO, 2.377 - BAIRRO SÃO JOSÉ - FRANCA .SP
CEP: 14.401-135 - E-MAIL: compras@direitofranca.br

EXCELÊNCIA NO ENSINO JURÍDICO DESDE 1958.

WWW.DIREITOFRANCA.BR

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: DAVI FARIA ASTOLPHO

Cargo: Proprietário

CPF: 370.991.418-30 RG: 49.548.824-0

Data de Nascimento: 28/01/1993

Endereço residencial completo: Rua Siqueira Campos, 409, Centro, São José do Rio Pardo-SP

E-mail institucional licitacao@astolpho.com.br

E-mail pessoal: rcastolpho@uol.com.br

Telefone(s): 19-3665-3363

Assinatura: _____